



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 654/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, protocolado sob o nº 4184, em 09.10.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professora I, readaptada Secretária Escolar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09.10.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.